



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA  
NO DIA 13 DE ABRIL DE 2004: -----**

-----Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos srs. Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Dr. Agostinho Neves da Silva. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

----- O sr. Vereador José Alberto Mesquita perguntou se havia alguma evolução relativamente à situação da pista pedonal junto à vala do Regente Rei, na Praia de Mira ou se, pelo contrário, o assunto estava ainda em Tribunal, tendo o sr. Presidente da Câmara respondido que o assunto ainda estava em Tribunal, aguardando-se a decisão. O mesmo Vereador quis ainda saber se estava prevista a execução de mais algum troço, tendo o sr. Vice-Presidente informado que a intenção da Câmara Municipal era levar a pista até ao limite do concelho de Mira, estando também em curso um projecto de requalificação do palhal do Seixo, prevendo-se a ligação da pista até essa zona. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 67, de 08 de Abril de 2004, o qual acusa um saldo orçamental de 959.216,08 € (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezasseis euros e oito cêntimos). ----

**----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ( Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----**

**----- Foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

**----- A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----**

----- **GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE COIMBRA:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do sr. Presidente da Câmara, relativamente à alteração da composição da Grande Área Metropolitana de Coimbra, decorrente da adesão dos Municípios de Tábua e de Mortágua. -----

**----- RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2004, INSERTA NO PONTO Nº. 12 DO “DIVERSOS”, DA ACTA RESPECTIVA:** A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a rectificação da deliberação camarária mencionada em epígrafe, no sentido de passar a constar



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que o abate de arvoredo se refere a todo o lote e não apenas no local de implantação da Unidade de Lar, a levar a efeito pelo Centro Social Paroquial do Seixo de Mira, passando, por conseguinte, o texto da referido deliberação a ser o seguinte: *“Aprovar uma proposta apresentada pelo sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, com data de hoje, do seguinte teor: “O Centro Social Paroquial do Seixo de Mira tem em marcha todo o processo de execução do projecto da sua Unidade de Lar. A sua concretização implica o abate de arvoredo existente no lote, abate condicionado a prévia autorização dos competentes serviços da DRABL, o que já aconteceu. A Direcção do Centro Social solicitou, no entanto, a aquisição do arvoredo a abater. Como é sabido, uma percentagem significativa da importância desta venda reverte a favor do Município. Considerando o fim social a que se destina, proponho que a Câmara Municipal delibere prescindir daquela importância destinada ao Município e comunique o facto aos competentes serviços da Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral.”*-----

-----**PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO LOTE Nº. 39, DO BAIRRO SOCIAL DE CARROMEU, FORMULADO POR MARÍLIA MOREIRA LOURENÇO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado por Marília Moreira Lourenço, residente em Casal S. Tomé, no sentido da desistência do lote nº. 39 do Bairro Social de Carromeu, em virtude de, por motivos de ordem profissional e familiar, não ter possibilidades de continuar a pagar as respectivas prestações. Mais foi deliberado autorizar a devolução de 70% da quantia já paga pela requerente, conforme previsto na cláusula primeira da respectiva escritura de compra e venda. -----

-----**ABERTURA DE CONCURSOS INTERNOS:** A Câmara tomou conhecimento da informação nº. 14/04, do Sr. Presidente da Câmara, datada de 04.04.07, relativa a abertura de concursos internos para as seguintes categorias: 1 lugar de Assessor, da carreira de Arquitecto, do grupo de pessoal Técnico Superior; 1 lugar de Técnico Superior Principal, da carreira de Biblioteca e Documentação, do grupo de pessoal Técnico Superior; 1 lugar de Técnico Superior de 1ª. Classe, da área de Planeamento Regional e Urbano, da carreira de Técnico Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior; 2 lugares de Técnico Profissional Especialista, da carreira de Biblioteca e Documentação, do grupo de pessoal Técnico Profissional; 2 lugares de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional; 1 lugar de Técnico Profissional Principal, da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional; 1 lugar de Técnico Profissional de 1ª. Classe, da carreira de Desenhador, do grupo de pessoal Técnico Profissional; 5 lugares da categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal Administrativo; 4 lugares da categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal Administrativo. Deliberado, por unanimidade, conceder autorização para utilização da dotação orçamental, tendente à abertura dos referidos concursos internos para provimento das categorias acima mencionadas. -----

-----**CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 1 AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA:** Foi tomado conhecimento da informação nº. 15/04, do Sr. Presidente da Câmara, datada de 04.04.07, relativa a contratação, a termo certo de um(a) Auxiliar de Acção Educativa, pelo período de 6 meses, a afectar ao Estabelecimento de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Educação Pré-Escolar da Lentisqueira. Deliberado, por unanimidade, conceder autorização para utilização da dotação orçamental, tendente à referida contratação. -----

-----**CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS:** Foi tomado conhecimento da informação n.º 16/04, do Sr. Presidente da Câmara, datada de 04.04.07, relativa a contratação, a termo certo, de 10 Auxiliares de Serviços Gerais, para o exercício de funções de limpeza nas sentinas públicas da Praia de Mira (junto ao Lago do Mar, Prancha, capela, Praia Sul e Palco), pelo período de 4 meses e 10 Auxiliares de Serviços Gerais, para o exercício de funções de limpeza de parques e vias municipais, na Praia de Mira, pelo período de 4 meses. Deliberado, por unanimidade, conceder autorização para utilização da dotação orçamental, tendente às referidas contratações. -----

-----**CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE PESSOAL A AFECTAR AO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL:** Foi tomado conhecimento da informação n.º 17/04, do Sr. Presidente da Câmara, datada de 04.04.07, relativa a contratação, a termo certo, de pessoal a afectar ao Parque de Campismo Municipal, designadamente, 5 Guardas-nocturnos, 8 Serventes de Limpeza do parque e balneários, 4 recepcionistas, 6 Vigilantes de Portão e 2 Serventes de Electricidade. Deliberado, por unanimidade, conceder autorização para utilização da dotação orçamental, tendente às referidas contratações. -----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE -PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 23 de Março de 2004 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----**PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA:** A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 3/2004, com data de 04.04.05, do Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica da Autarquia, relativa a parecer favorável emitido pela C.C.D.R.-C, concernente ao Plano de Urbanização da Praia de Mira e, do mesmo passo, nos termos definidos no n.º 1 do art.º 79.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo D.L. n.º 310/03, de 10 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter o referido Plano de Urbanização à aprovação do Órgão Deliberativo do Município. -----

-----**ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DA VILA DE MIRA:** A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta de arranjo urbanístico do centro da Vila de Mira, apresentada pelo sr. Vereador Nelson Maltez, constante de desenho anexo ao presente livro de actas. -----

-----**B) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O GRUPO FOLCLÓRICO “POÇO DA CRUZ” PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. TOMÉ/2004:** A



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a minuta do protocolo a celebrar com o Grupo Folclórico “Poço da Cruz”, para realização das Festas de S. Tomé, do corrente ano, a qual se encontra anexa ao presente livro de actas. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea m), nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----**PATROCÍNIOS PARA A QUEIMA DAS FITAS 2004:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mediante proposta do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, com o nº. 2/04, de 04.04.07, conforme previsto na alínea d) do nº. 1, do artº. 13º. e alíneas d) e e), do nº. 3 do artº. 19º. da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, atribuir a verba de 50.00 € (cinquenta euros), correspondente a ¼ de página de publicidade a inserir nas brochuras dos novos fitados, alunos do concelho de Mira. -----

-----**APOIO A VIAGEM A SANTIAGO DE COMPOSTELA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mediante proposta da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, com o nº. 4/04, de 04.04.08, apoiar a realização de uma viagem a Santiago de Compostela, a levar a efeito Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Praia de Mira, mediante a atribuição de uma verba no montante de 800.00 € (oitocentos euros), para comparticipação nas despesas de deslocação. -----

-----**COMEMORAÇÕES DOS “30 ANOS DO 25 DE ABRIL”:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mediante proposta da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, com o nº. 5/04, de 04.04.08, apoiar a realização das comemorações dos 30 anos do 25 de Abril, mediante a atribuição de uma verba no montante de 500.00 € (quinhentos euros), à Escola Secundária de Mira, entidade que, conjuntamente com a Autarquia, colaborará na organização do evento, bem como a impressão de 100 cartazes A3, no valor de 90.00 € (noventa euros). -----

-----**ENTREGA DE RECEITAS PROVENIENTES DA VENDA DE QUADROS DE CARICATURAS, À CERCIMIRA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mediante proposta da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, com o nº. 6/04, de 04.04.08, fazer entrega à CERCIMIRA, a título de subsídio, das receitas provenientes da venda de 25 quadros de caricaturas, da autoria de Nuno Pedreiro, nos termos previstos na alínea b) do nº. 4, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----  
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária redigi.

\_\_\_\_\_  
(Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)